

REGISTRO GERAL

FICHA
1

MATRÍCULA N.º 2.662

RUBRICA

IMÓVEL :- O lote de terreno sob nº 09 (nove), da quadra nº 89 (oitenta e nove), da planta CIDADE BALNEÁRIA PONTAL DO SUL, situada no lugar denominado Pontal do Sul, deste Município e Comarca, contendo a área de 525,00m². (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), ou seja, 15,00 (quinze) metros de frente para a Rua nº 46, por 35,00 (trinta e cinco) metros de extensão em ambos os lados, confrontando-se pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 8, pela lateral esquerda confronta com o lote nº 10 e na linha de fundos confronta com o lote nº 10, digo, fundos, com a largura de 15,00 (quinze) metros confronta-se com o lote nº 18, de forma retangular, sem benfeitorias. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes, de acordo com o Provimento nº 260, artigo 21, parágrafo 1º, de 16 de dezembro de 1.975, as quais declararam que assumiram integral responsabilidade pelo suprimimento.

PROPRIETÁRIA :- Empresa Balneária Pontal do Sul S/A. Imobiliária Urbana e Rural, com sede em Curitiba, Capital do Estado, inscrita no CGC/MF sob nº 76.527.407.-

Reg. Anterior :- Nº 6.624, a folhas 166, do livro 3.G e inscrição nº 9, a folhas 15, do livro 8.A.-

Observação :- O imóvel descrito, acha-se comprometido a Abrão José Melhem, conforme averbação a folhas 287, do livro 8.C., feita em 1º/12/64.-

Paranaguá, 07 de Dezembro de 1.976.- O Oficial:

R. nº 1/2.662.- Em 07 de Dezembro de 1.976.- Protocolo nº 3.007.-

Título :- Compra e venda.-

Transmitente :- Empresa Balneária Pontal do Sul S/A. Imobiliária Urbana e Rural, com sede em Curitiba, Capital do Estado, inscrita no CGC/MF sob nº 76.527.407.-

Adquirente :- ABRÃO JOSÉ MELHEM, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 393.096-Pr., inscrito no CPF sob nº 079.161.679/72, residente a rua Arlindo Ribeiro nº 1.320, na cidade de Guarapuava, deste Estado,-

Forma do título :- Escritura pública, lavrada nas Notas do 5º Tabelião, Alfredo Bráz, de Curitiba, Capital do Estado, em 02 de junho de 1.976, a folhas 357, do livro nº 291-N/A.-

Valor :- Cr\$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros).-

Condições :- Não tem.- O Oficial:

Av. 2-2662 - Protocolo nº 104.039. - **DESMEMBRAMENTO DE CIRCUNSCRIÇÃO** de 01 de fevereiro de 2002. Consoante o disposto nos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 do Código de Normas - Provimento nº 34/00, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado e de conformidade com o Ofício nº 09/01, expedido pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matinhos-PR, em 15/01/2001, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando que o imóvel dela objeto, acha-se atualmente matriculado naquela Serventia sob n.º 7.737.-

Custas : R\$ 4,50 = 60,00 VRC.-

O Oficial:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

MATRÍCULA N.º
2.662

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

SEGUE